

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 274/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO OSCARINA ROSA DE JESUS FERREIRA. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, situada na Av. Lauro Sodré, nº 101, Sala 02 – Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.984.819/0001-57 pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Lauro Sodré, S/N, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, CEP: 66.040-303, Belém/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Senhora Oscarina Rosa de Jesus Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 3665525 SSP/PA e CPF nº 482.796.252-91, com endereço na Rua Lauro Sodré, S/Nº, Bairro: Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98744-4289, E-mail: oscarina83@gmail.com doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023

1010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2.046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

Oscarina Rosa de Jesus Ferreira



O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de **18/08/2023 a 18/08/2024**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

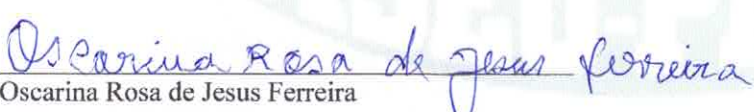
6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 17 de Agosto de 2023.



Katiane Sarraf Daibes Marques
Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Locatário



Oscarina Rosa de Jesus Ferreira
CPF nº 482.796.252-91
Locadora

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____